



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> deputada Lei Cheng I, de 23 de Novembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 1238/E894/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 27 de Novembro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Novembro de 2020.

Em cumprimento da política de serviços de apoio a idosos, no tocante à “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) revela a importância da necessidade de desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos. Assim, importa destacar a situação das pessoas idosas que vivem nos edifícios antigos. Actualmente, através de 6 equipas de serviços de cuidados domiciliários e de apoio e de 1 equipa de serviços de apoio a idosos em casa, são concedidos às pessoas idosas, fisicamente debilitadas e com dificuldades de deslocação, apoio na vida quotidiana e, ainda cuidados e serviços de tratamento para a reabilitação, etc. Refere-se que até Setembro de 2020, cerca de 1200 pessoas necessitadas beneficiaram dos respectivos serviços. Ademais, a fim de melhorar a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

segurança das pessoas idosas no domicílio, em 2014, o Instituto de Acção Social (IAS) lançou o “Programa de avaliação de segurança domiciliária e de financiamento para a aquisição de equipamentos para idosos”, no sentido de proceder à avaliação de segurança domiciliária dos idosos isolados e/ou dos casais idosos e de lhes fornecer instruções, bem ainda, quando a situação real do domicílio o requeira, de lhes prestar o serviço gratuito de instalação dos respectivos equipamentos de segurança. Neste contexto, é de referir que até Setembro de 2020, cerca de 6900 domicílios dos idosos beneficiaram do respectivo programa. Acresce ainda que, através do reforço de recursos, o Governo da RAEM para além de apoiar as diversas equipas de serviços de cuidados domiciliários e de apoio a adquirirem os equipamentos para subir e descer as escadas, ainda coopera com as instituições particulares para a prestação do “Serviço de Transporte de Doentes Não Urgentes”, no intuito de acompanhar e transportar os idosos necessitados na ida e volta aos hospitais e aos centros de saúde. É de acrescentar que a Fundação Macau também concede apoio financeiro a uma instituição particular para implementar o “serviço de deslocação ao exterior, subindo e descendo as escadas”, com o objectivo de otimizar e reforçar a assistência aos indivíduos que residem nos edifícios antigos e de apoiar os idosos necessitados na deslocação ao exterior.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

A respeito da residência para idosos, é de referir que o Governo da RAEM irá construir numa parte do lote P da Areia Preta, a residência para idosos destinada às pessoas idosas com dificuldades em se deslocar e que residem nos edifícios antigos. E, para levar a cabo os trabalhos preparatórios da residência para idosos, o Governo da RAEM, através de díspares canais e formas, procedeu à recolha de opiniões de diferentes sectores da sociedade. Em Maio do corrente ano, na reunião da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, o IAS fez uma breve apresentação sobre a concepção da residência para idosos, bem como auscultou as opiniões sobre a respectiva residência dos diversos vogais. Em Novembro do corrente ano, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas anunciou, em forma de notícia, o planeamento da construção da residência para idosos que, numa fase preliminar, está prevista a disponibilização de cerca de 1800 apartamentos de tipo estúdio (T0), o estabelecimento de vários equipamentos sociais e o empenho em esforços para a conclusão deste trabalho no prazo de três anos. Ademais, face aos assuntos inerentes à elaboração do diploma legal, ao *design* das obras e dos equipamentos que integram nesta iniciativa, o IAS procede ao intercâmbio e estudo com as diferentes associações e serviços públicos. No que concerne à avaliação da procura de ingresso na residência para idosos, é de referir que o IAS, para



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

o efeito, procede a uma análise sintetizada e ponderação nos vários assuntos, designadamente sobre, as estatísticas da população idosa em Macau, os prédios onde vivem as pessoas idosas e a respectiva distribuição, o preço da renda dos prédios, os dados inerentes aos serviços de cuidados permanentes aos idosos de Macau e a respectiva experiência de serviços adquirida pelas regiões vizinhas, etc, com o intuito de definir os requisitos e a renda para o ingresso na residência para idosos, bem ainda prestar o apoio de que lhes sejam necessário para a vida quotidiana. No futuro, conforme o andamento do respectivo trabalho, o IAS irá continuar a auscultar, em tempo oportuno, as opiniões das respectivas associações e dos *stakeholders*.

A fim de garantir a saúde e segurança das pessoas idosas que vão viver na residência para idosos, o *design* dos apartamentos da residência e dos respectivos equipamentos sociais, articulado com os moldes de gestão e equipamentos para o funcionamento da residência, tem por fim concretizar a ideia de “tecnologia inteligente para a velhice, casa conectada e também ambiente livre de barreiras arquitectónicas”. Neste contexto, todos os equipamentos circundantes à residência irão não só disponibilizar actividades culturais, recreativas e desportivas aos idosos que nela residem, mas também proporcionar serviços do voluntariado, cursos de interesse



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

pessoal e actividades de socialização, a par de prestar aos idosos necessitados, o apoio urgente durante 24 horas, cuidados com a vida quotidiana, serviços de cuidados e de reabilitação, etc, por forma a que a vida das pessoas idosas se possa tornar mais segura, fácil e confortável.

Para terminar, o IAS agradece à Sr.<sup>a</sup> deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I, pela atenção dada aos serviços de apoio aos idosos e pelas sugestões apresentadas.

Aos 15 de Dezembro de 2020.

O Presidente do IAS

Hon Wai